

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br**Ofício nº 4762/2021 - GAPRE**

Maringá, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1539 (SEI nº 0071870), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita que informe se há possibilidade de dividir o atendimento dos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte com a Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul, anexamos o Despacho DUE (SEI nº 0090120) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090591** e o código CRC **4E2FEA38**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006365/2021.07

SEI nº 0090591